



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.875 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a renúncia de candidato aprovado no concurso público nº 001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atenderem o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que o(a) candidato(a) Cláudia Benvenuto, aprovado(a) em 113º (centésimo décimo terceiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocado(a) pelo Decreto nº9.810, de 12 de dezembro de 2024 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovado(a);

- **Considerando** que a mesma não se apresentou para tomar no prazo a contar do recebimento da convocação, nos termos da Lei Municipal nº1.138, de 17/12/1991, deixando transcorrer inerte;

DECRETA:

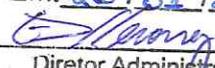
Art.1º - Fica declarada a renúncia tácita do(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – **CLÁUDIA BENVENUTO**, aprovado(a) em 113º (centésimo décimo terceiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 20 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.875</u> Em: <u>20/01/25</u>  Diretor Administrativo

Publicado